



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Câmara Municipal

DECLARAÇÃO

PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES

A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, declara, para os efeitos dispostos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que em 31 de dezembro de 2021 não existiam pagamentos em atraso.

Município de Almodôvar, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota

Câmara Municipal	
Reunião de:	
19 JAN. 2022	
APROVAÇÃO	
CONHECIMENTO	<input type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
MAIORIA	
PS	<input type="checkbox"/>
PSD	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>

Assembleia Municipal	
Sessão de:	
28 FEV. 2022	
APROVAÇÃO	
CONHECIMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/>
MAIORIA	
PS	<input type="checkbox"/>
PSD	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>

Município de Almodôvar

Mapa auxiliar para declaração de pagamentos em atraso à data de 31-12-2021

ID	Ano da Div.	Class. Económica	Fornecedor		Valor
			NIF	Nome	

Câmara Municipal
Reunião de:
19 JAN. 2022
APROVAÇÃO
CONHECIMENTO
UNANIMIDADE
MAIORIA
PS
PSD

Assembleia Municipal
Sessão de:
28 FEV. 2022
APROVAÇÃO
CONHECIMENTO
UNANIMIDADE
MAIORIA
PS
PSD

